

PORTARIA Nº 247/2020 – DGP/SP/SSCCAMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 91, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Alvará de Soltura referente ao Processo nº 0006159-24.2017.8.014.025;

RESOLVE:

Art. 1º. REVERTER ao serviço ativo da PMPA, o CB PM RG 38327 ALLAN DOUGLAS BRANCO RODRIGUES, após ter sido colocado em liberdade, conforme Alvará de Soltura referente ao Processo nº 0006159-24.2017.8.014.025.

Art. 2º. CLASSIFICAR o Policial Militar na Odontoclínica da PMPA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de outubro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 588856

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 227/19/DI/DF, CONTIDA NO DOE Nº 33.827 DO DIA 19/03/2019; **ONDE LÊ-SE:** Quantidade De Diárias: 01 Completa. **LEIA-SE:** Quantidade De Diárias: 02 Completas. **ORDENADOR:** JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA PIMENTEL.

Protocolo: 588751

TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 023/2016-DAL/PMPA; EXERCÍCIO: 2020; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A SEDE DO CorCPR X, por 12(doze) meses, no valor total de R\$ 18.240,00 (dezoito mil duzentos e quarenta reais). DATA DA ASSINATURA: 08/10/2020; VIGÊNCIA: 09/11/2020 a 08/11/2021; A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ: Programa:1502 – Segurança pública; Ação:26/8270 –Realização das ações da corregedoria do SEIDS; Natureza de Despesa: 3.33.90.36.15 – Locação de Imóveis; Plano Interno: 1050008270C; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Ordinário); LOCADOR(a): ANDREA ANTÔNIA MELO DA SILVA, CPF: 303.514.132-00; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 588849

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 002/2018- PMPA/PMO. OBJETO: "Prorrogação de prazo". VIGÊNCIA: 08/10/2020 à 07/10/2021. Assinatura: 07/10/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ – ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA – PREFEITO DO MUNICÍPIO E A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – COMANDANTE GERAL DA PMPA.

Protocolo: 588572

SUPRIMENTO DE FUNDO**REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO**

PORTARIA Nº 778/2020-SF/DF; Suprido, HELTON DE JESUS PINHEIRO DA SILVA, CAP PM, MF 57231747/1; do efetivo do Gabinete do Comando; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 3.000,00; Elementos de Despesa: 33.90.30 (material de consumo): R\$ 1.000,00; 33.90.39 (Serv. Terc. Pess. Jurídica): 2.000,00; fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

Obs: Republicado por haver saído com incorreção no DOE Nº 34.284, de 17/07/2020

Protocolo: 588872

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR**

PORTARIA Nº065/2020-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o militar estadual ANDREZA SILVA DE OLIVEIRA, 2º SGT PM RG 25324, CPF 486.760.712-68, MF 56904471, REPRESENTANTE DE CAPANEMA, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) na 339030 (Material de Consumo) e R\$ 1.000,00 (Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária. Belém-PA, 08 de Outubro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 588915

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020 – CBMPA**

O comandante geral do corpo de bombeiros militar do pará, no uso de suas atribuições legais resolve homologar a adjudicação efetivada no pregão eletrônico nº 026/2020, cujo objeto é a aquisição equipamentos de videoconferência, para reuniões remotas para atender a necessidade do corpo de bombeiros militar do pará (CBMPA) e da coordenadoria estadual de defesa civil (CEDEC), conforme grupos abaixo:

1) EMPRESA: WETALK TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA; CNPJ: 23.880.630/0001-01; ENDEREÇO: Rua Quinze de Novembro,1234, Conjunto 1105, andar 11, Centro,CEP: 80.060-000, Curitiba-PR.

- GRUPO 1: tipo Menor Preço Por Grupo, Valor Global GRUPO 1: R\$ 72.892,00 (setenta e dois mil, oitocentos e noventa e dois reais), conforme itens abaixo:

- SISTEMA DE VIDEOCONFERENCIA TIPO I; Valor Unitário: R\$ 1.170,00; Qtde: 30; Subtotal: R\$ 35.100,00. - MICROFONE ADICIONAL PARA O SISTEMA TIPO II; Valor Unitário: R\$ 1.794,00; Qtde: 2; Subtotal: R\$ 3.589,00. - SISTEMA DE VIDEOCONFERENCIA TIPO II; Valor Unitário: R\$ 5.320,00; Qtde: 2; Subtotal: R\$ 10.640,00. - Sistema de Videoconferencia TIPO III; Valor Unitário: R\$ 15.000,00; Qtde: 1; Subtotal: R\$ 15.000,00. - MICROFONE ADICIONAL PARA O SISTEMA DE VIDEOCONFERENCIA TIPO III; Valor Unitário: R\$ 3.135,50; Qtde: 2; Subtotal: R\$ 6.271,00. - HUB PARA MICROFONES DO SISTEMA DE VIDEOCONFERENCIA TIPO III; Valor Unitário: R\$ 1.345,00 ; Qtde: 1; Subtotal: R\$ 1.345,00. - SUPORTE PARA CÂMERA DO SISTEMA DE



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Sexta-feira
09 de Outubro de 2020

ANO CXXX DA IOE
130ª DA REPÚBLICA
Nº 34.368

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

97 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

CABINETE DO GOVERNADOR	PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 8

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 8
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 8
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	PÁG. 10
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 11
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 12
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 13

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	PÁG. 14
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	PÁG. 19

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	PÁG. 19
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	PÁG. 21
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	PÁG. 22
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	PÁG. 23
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	PÁG. 25

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES	PÁG. 27
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 27

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	PÁG. 27
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	PÁG. 28
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 28
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 31
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A.	PÁG. 31

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	PÁG. 32
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 42

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	PÁG. 43
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	PÁG. 44
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	PÁG. 45
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	PÁG. 45
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 47
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	PÁG. 47
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 48
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA	PÁG. 54

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	PÁG. 54
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	PÁG. 62
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	PÁG. 62
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	PÁG. 62

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	PÁG. 63
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 64

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	PÁG. 67
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	PÁG. 69

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	PÁG. 70
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 70
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 71
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO	PÁG. 71

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	PÁG. 71
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	PÁG. 72

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	PÁG. 72
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	PÁG. 72
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 73

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	PÁG. 74
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	PÁG. 74
---------------------------------------	---------

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	PÁG. 75
------------------------------------	---------

JUDICIÁRIO	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 76

TRIBUNAIS DE CONTAS	
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 77

MINISTÉRIO PÚBLICO	
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 77
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 77

MUNICÍPIOS	PÁG. 87
------------------	---------

EMPRESARIAL	PÁG. 94
-------------------	---------

